

ALTERA O REQUISITO "A" DO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.556/2008 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

JOELSON ANTÔNIO BARONI, Prefeito Municipal de Catuípe, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte

Lei

Art. 1º Fica alterado o Requisito "a" do Anexo I da Lei Municipal nº 1.556/2008 passando a ter a seguinte redação:

ANEXO I

....

REQUISITOS

- a) **Residir no município de Catuípe/RS desde a data da publicação do edital do processo seletivo público;**
- b) ...
- c) ...
- d) ...

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATUÍPE,
EM 29 DE MAIO DE 2023.

JOELSON ANTÔNIO BARONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CÁSSIA FERNANDA BERNARDI
Secretária da Administração

Marlize Moura Felden
Assessora Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CATUÍPE - RS

RECEBIDO EM

31/05/2023

14:52 HS

Menor
ASSINATURA

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUÍPE

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 029/2023

SENHOR PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES:

Trata o presente projeto de lei de alterar o Requisito "a" do Anexo I da Lei Municipal nº 1.556/2008.

O requisito "a" seria a necessidade de o empregado residir na área (Microárea) da comunidade que iria atuar, acontece que o requisito foi considerado inconstitucional, uma vez que fere direitos individuais e princípios constitucionais, no entanto permanece a exigência de residir no Município de Catuípe/RS desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.

Além disso esse requisito já foi eliminado da Política Nacional de Atenção Básica – PNAB.

Certos de podermos contar com a atenção e compreensão de Vossas Excelências, dada a relevância da questão, e via de consequência aprovando o presente Projeto, servimo-nos da oportunidade para reiterarmos nosso especial apreço.

Atenciosamente.


JOELSON ANTONIO BARONI
Prefeito Municipal

